

PUBLI... JORN...  
BOL... IPIC...  
N.º 122 de 15.02.1974

D E C R E T O N.º. 1.699/74

de 23 de janeiro de 1.974

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições que lhe confere o Decreto-Lei Complementar nº. 9, de 31/12/69, artigo 30, ítem V, e de acôrdo com a Lei nº. 1.688 de 6 de dezembro de 1973, artigo 4º, letra "b",

D E C R E T A:

As verbas constantes da tabela explicativa das despesas do Orçamento, codificadas sob números abaixo mencionados passam a ter as seguintes discriminações:

3305-2-4110.67 - <u>Educação e Cultura</u> - Planetário .....	1.400.000,00
3305-4-4110.67 - <u>Educação e Cultura</u> - Construção de Unidade Escolar ..	600.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 23 de janeiro de 1.974.

~~Sobral~~  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mes de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro.

~~Terezinha~~  
Terezinha dos Santos Kójo  
Chefe de Gabinete